SUMÁRIO

RESUMO 3
1. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO 3
2. ANÁLISE DO RESULTADO 4
3. INDICADORES 11
4. RISCOS 14
4.1 Artefato de controles implementados: 17
CONCLUSÃO 20

RESUMO

O monitoramento constante das políticas públicas é fundamental para a obtenção de informações quanto a efetividade, eficácia e eficiência. Logo, isso sugere a necessidade de que as Coordenações Gerais responsáveis realizem este monitoramento. Portanto, este documento contém o relatório de monitoramento trimestral da política de identificação, delimitação e regularização fundiária. Ressalta-se que o presente relatório contém as informações relativas ao período que compreende janeiro de 2021 a março de 2021. O relatório é organizado em Instrumentos de Execução, Indicadores, Análise do Resultado, Riscos e Conclusão.

1. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

A Coordenação Geral de Geoprocessamento (CGGeo) se trata da unidade administrativa inserida no contexto da Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI, conforme a Figura 1 que demonstra a estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

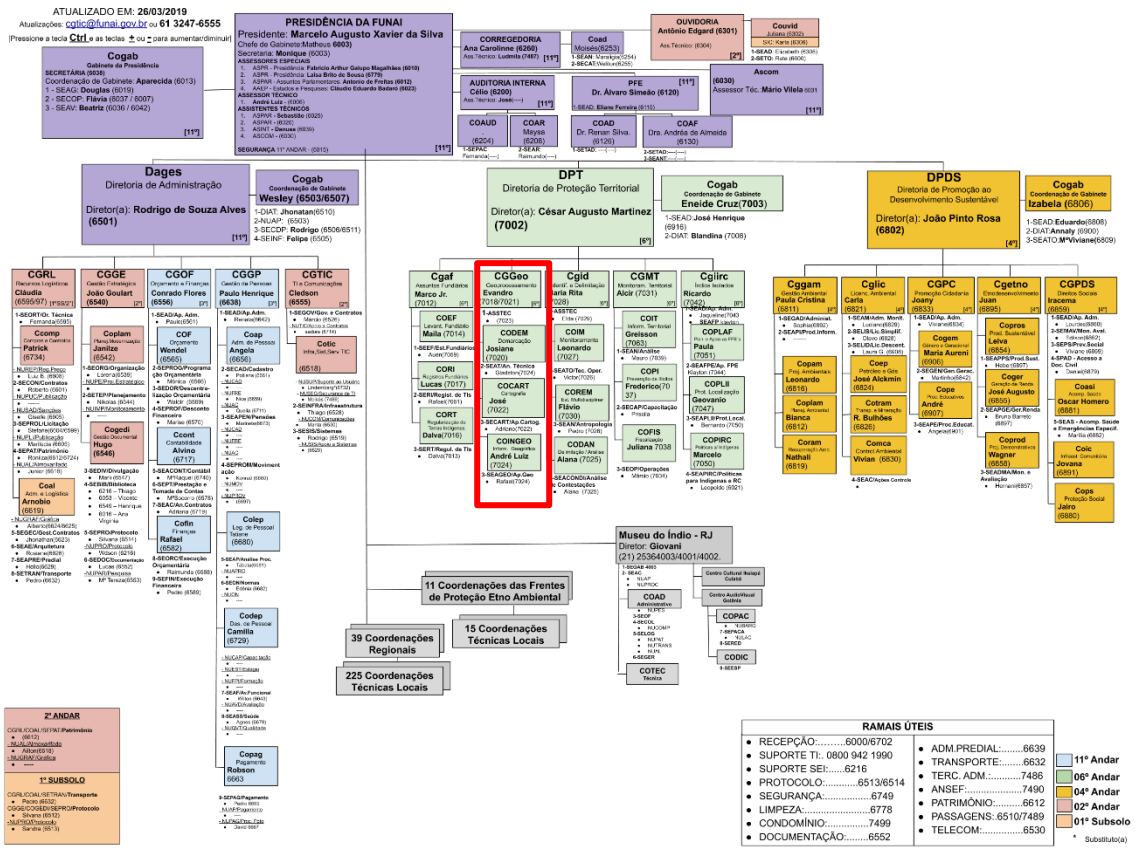

Figura 1. Estrutura organizacional da FUNAI apresentando a posição (EM VERMELHO) da Coordenação Geral de Geoprocessamento (CGGeo) na estrutura organizacional da Fundação.

Compete à política de identificação, demarcação e regularização fundiária, atividade de georreferenciamento de terras indígenas, geoprocessamento e análises e produções de peças cartográficas bem como modelagem, desenvolvimento, implantação e manutenção do banco de dados geográficos, visando a apoiar as diversas áreas da Instituição nos processos de planejamento e tomada de decisão, disponibilizando aos povos indígenas, às instituições governamentais e à sociedade civil os dados geoespaciais produzidos e desenvolvidos no âmbito da FUNAI.

No período de janeiro/2021 a março/2021, os instrumentos de execução se detiveram no apoio institucional ao planejamento e tomada de decisão através de inteligência geográfica, sendo os processos analisados relacionados às principais ações internas, sendo estes a Instrução Normativa nº 09/2020 (reconhecimentos de limites), Instrução Normativa n° 3/2012, ações de usucapião, suporte a tomadas de gestão e regularização fundiária, além das análises cartográficas de processos de licenciamento ambiental (IN 02/2015) e instrução de procedimento licitatórios.

2. ANÁLISE DO RESULTADO

Em termos de análises de licenciamento ambiental, foram analisados no período de janeiro a março de 2021, 60 processos de licenciamento ambiental (Figura 2A), evidenciando que mesmo com o cenário adverso imposto pela pandemia COVID-19, a equipe responsável pela política de IDRF consegue analisar a média de 1 (um) processo de análise cartográfica de licenciamento ambiental a cada 1,5 dia, ressaltando-se que licenciamento ambiental é apenas 1 (uma) de muitas outras atribuições da política IDRF.

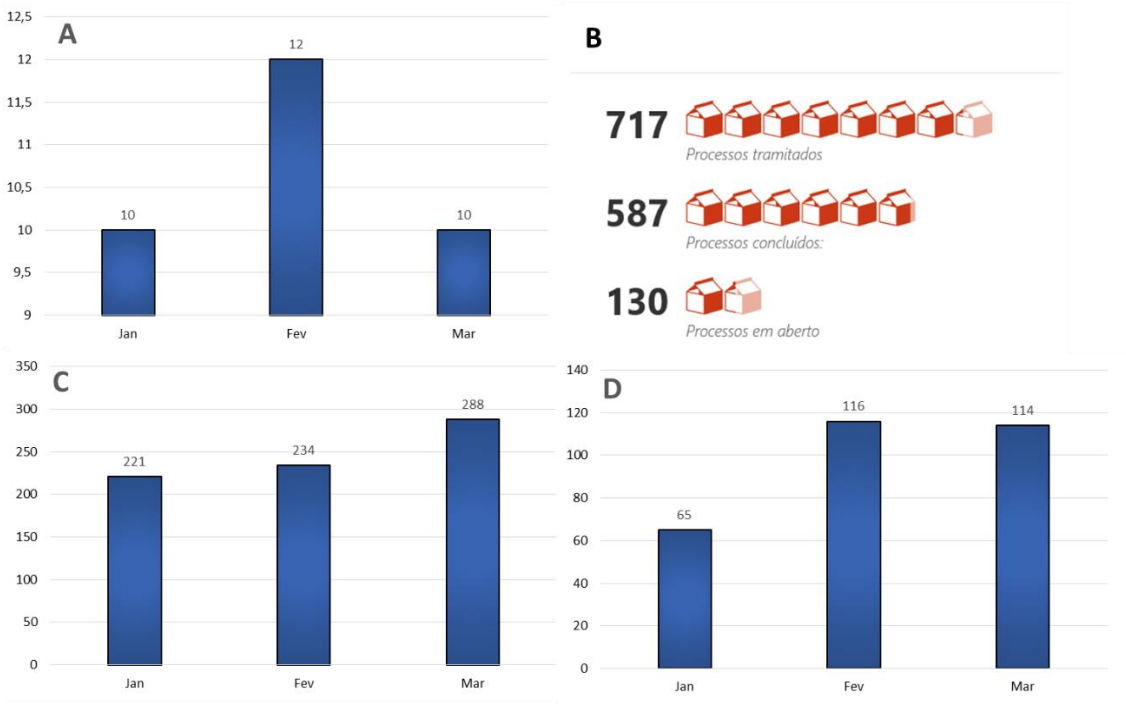

Figura 2. Processos mensais gerados no período de janeiro a março de 2021 (A), relação de processos tramitados, concluídos e em aberto no período de janeiro a março de 2021 (B), documentos mensais gerados no período de janeiro a março de 2021 (C) e documentos externos anexados nos processos no período de janeiro a março de 2021 (D) na Coordenação Geral de Geoprocessamento (CGGeo).

Em relação à reconhecimento de limites de terras indígenas, as Coordenações Gerais envolvidas na política IDRF alcançaram expressivos 135 processos analisados entre janeiro e março de 2021.

Um aspecto que também vale ressaltar é que a Instrução Normativa n° 9/2020, através do seu artigo 5° autorizou a utilização da tecnologia do sensoriamento remoto para obter informações dos limites das terras indígenas possibilitando a economia de cerca de meio milhão de reais, visto que a média de recurso financeiro utilizada em gestões anteriores era de R$ 1690,16 por imóvel visitados, somando-se diárias, passagem e combustível (Figura 3) para a realização das visitas e atualmente o custo é zero, visto que utiliza-se a tecnologia do sensoriamento remoto.

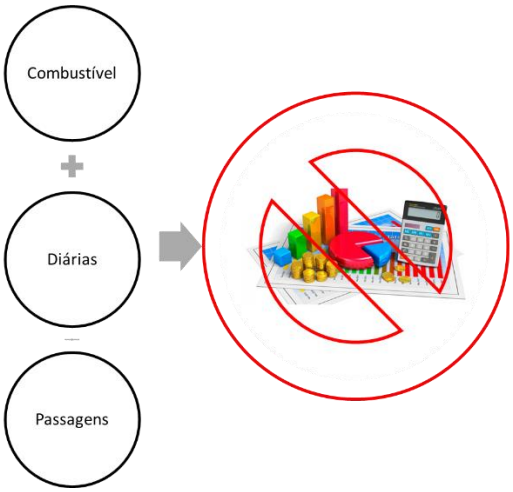

Figura 3. Representação gráfica do custo financeiro necessário antes utilizado para visitas in loco durante as análises de reconhecimento de limites e que agora não existe mais este custo representando economia de cerca de meio milhão de reais anuais.

Vale destacar ainda que no período de janeiro a março de 2021 a CGGEO alcançou 10% de aumento no número de processos gerados (Figura 4A), bem como uma redução de 21% no tempo demandado para resposta em relação ao mesmo período de 2020 (Figura 4D), evidenciando que a despeito do cenário adverso imposto pela pandemia, a produtividade teve aumento e houve melhora no tempo de resposta às demandas pela CGGEO.

Vale destacar ainda que a CGGeo entre janeiro e março de 2021 alcançou aumento de 56% no número de documentos gerados (Figura 4E) e de 52% no número de documentos externos juntados aos processos (Figura 4F), tudo isso comparando com o mesmo período de 2020, o que revela animadores resultados que demonstram o empenho da equipe e da gestão da FUNAI no atingimento de eficiência e eficácia e produzindo cenário consistente de regularização fundiária.

Este aumento contínuo de produtividade observado contribui para melhoria do ambiente fundiário brasileiro e ao alcance dos objetivos da política de IDRF, o qual necessita de órgãos públicos que atuem com eficiência nas análises, dado que muitas vezes o cenário ideal para serem evitados conflitos é a agilidade nos andamentos dos processos.

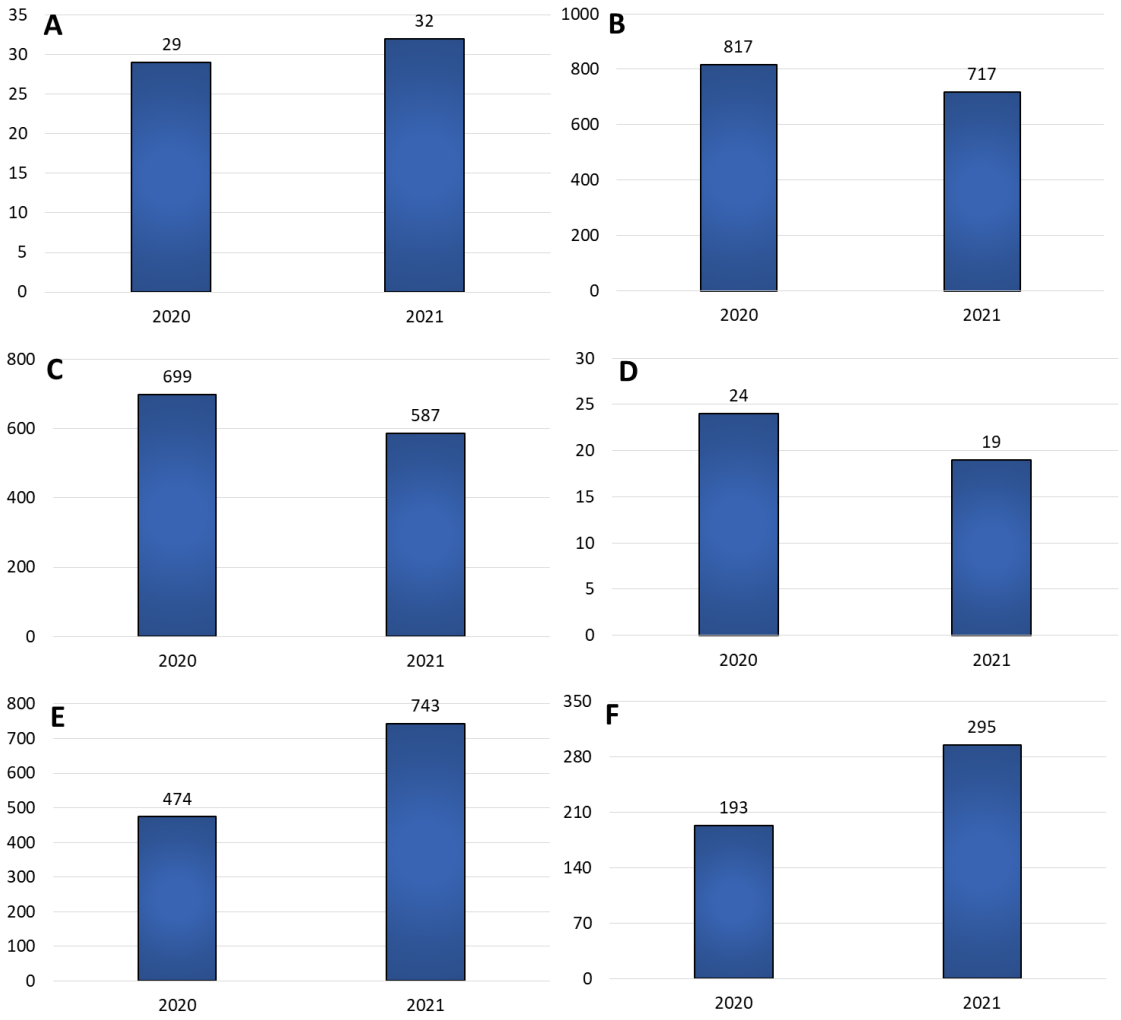

Figura 4. Resultados alcançados pela CGGEO no período. Em que A se refere ao número de processos administrativos gerados, B se refere ao número de processos com tramitação na unidade, C se refere aos processos concluídos, D se refere a tempo médio de análise (dias), E se refere ao número de documentos gerados e F se refere ao número de documentos externos juntados aos processos.

Vale destacar ainda que a Política de IDRF promoveu a melhoria da infraestrutura técnica através da aquisição de novos equipamentos, softwares e treinamentos dos servidores através de cursos de capacitação.

Dentre os resultados mais relevantes destaca-se a aquisição de RPA ARATOR XMOBOTS homologado pela ANAC para voos acima de 400fts em atividades de georreferenciamento e proteção territorial (Figura 5C) (R$ 188.000,00), bem como foi realizada a capacitação de 3 (três) servidores na pilotagem destas RPAs durante curso realizado em São Carlos, Estado de São Paulo (Figura 5B). Ainda no período de janeiro

a março de 2021, também foi realizada visita técnica dos servidores da CGGEO ao 2° Centro de Geoinformação do Exército visando a aumentar o compartilhamento de dados e gestão integrada de informações.

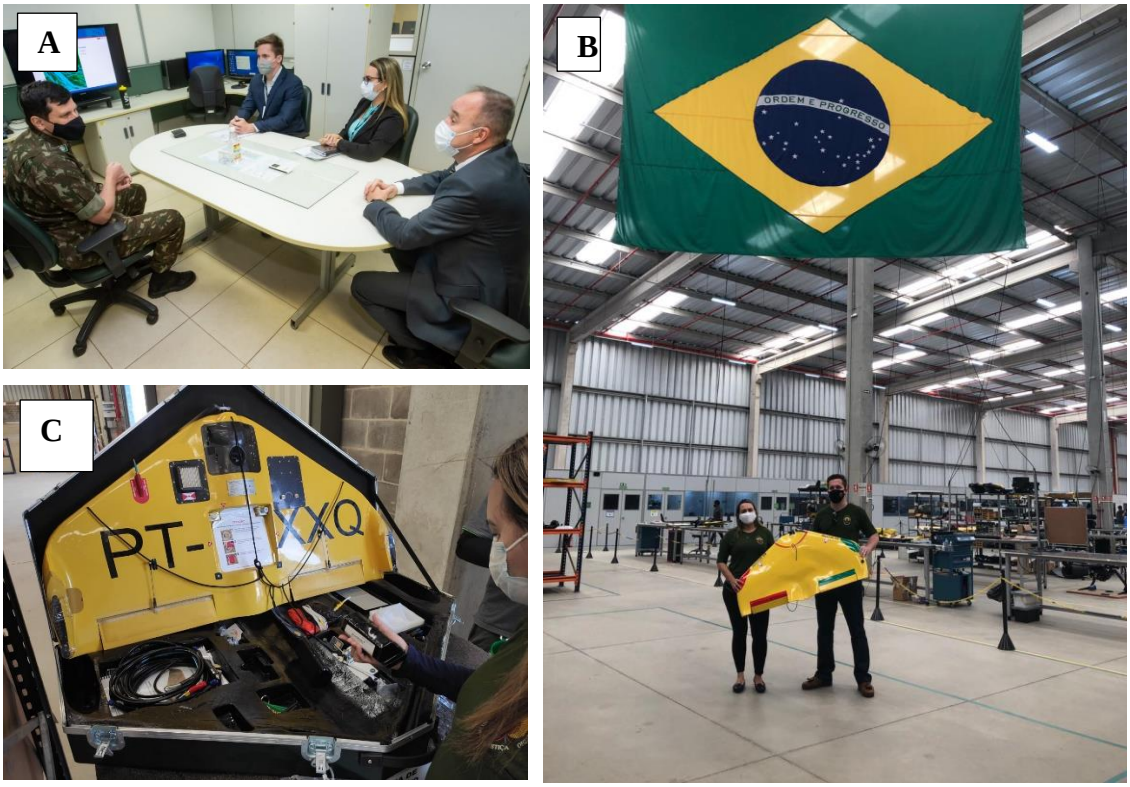

Figura 5. Fotografia de visita técnica realizada no 2° Centro de Geoinformação do Comando do Exército em Brasília, DF (A), fotografia registrada durante o curso de capacitação em piloto de drone homologado pela ANAC em São Carlos, SP (B) e registro do drone RPA Asa Fixa Arator XMOBOTS homologado pela ANAC para voos acima de 400 fts (C).

Não obstante, vem sendo empreendido ainda pela equipe responsável pela política IDRF, a aquisição de notebooks de alta performance, bem como de estações gráficas para análises de nuvem de dados geoespaciais, com a contratação de mão-de-obra terceirizada, com topógrafos e cadistas, visando a possibilitar uma equipe técnica eficiente e com economia aos cofres públicos.

Nada obstante, vale destacar ainda a publicação e vigência da Instrução Normativa n° 9/2020, a qual promoveu um substancial aumento de eficiência e eficácia nas análises de reconhecimento de limites de imóveis rurais.

Cerca de 750 processos administrativos estavam pendentes de regularização e puderam ser resolvidos com a vigência da referido IN, conforme demonstra a Figura 6. São processos que em função de não serem analisados, produziam ações judiciais que impediam a regularização fundiária.

Dessa maneira, os processos finalizados promovem um cenário propício para a regularização fundiária, pois reduz os impedimentos e entraves à regularização fundiária das terras indígenas.

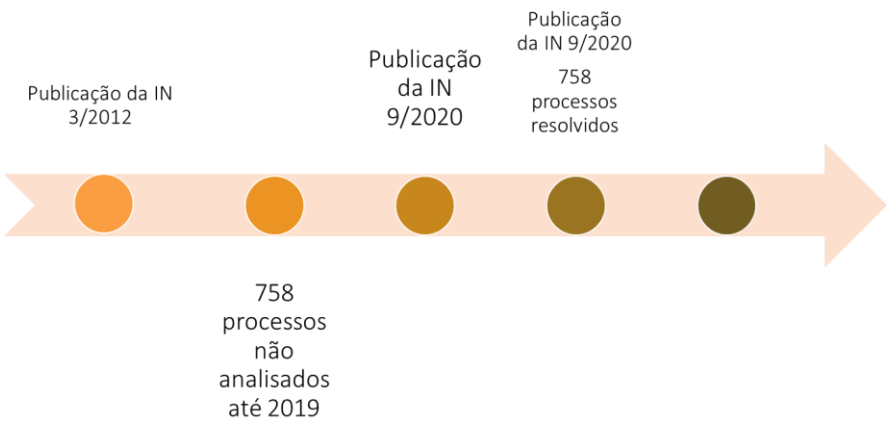

Figura 6. Linha do tempo que demonstra o antes e depois da publicação da Instrução Normativa n° 9/2020.

Além disso, vale ressaltar que estão sendo adquiridos equipamentos de precisão para otimizar as ações de campo, assim como acelerar as análises em gabinete através dos processos a seguir identificados que estão tratando de aquisição de equipamentos, serviços e softwares para utilização nas Coordenações Gerais responsáveis pela política IDRF:

1. 08620.005143/2020-74 – Trata da aquisição de um par de receptores RTK multicanais, sendo uma base e um rover para utilização durante as ações de georreferenciamento de terras indígenas.
2. 08620008428/2020-67 – Processo que trata de aquisição de placas de sinalização de terra indígena para implantação nos limites das terras

indígenas homologadas;

3. 08620.007155/2020-33 – trata do processo de modernização dos computadores da Coordenações Gerais responsáveis pela política IDRF visando a proporcionar equipamentos aptos a suportar análises geoespaciais e de imagens obtidas por drones.
4. 08620.007550/2020-16 – trata da aquisição de 1 (um) drone modelo asafixa homologado pela ANAC para voos acima de 400 fts acima do solo, homologado para obtenção de coordenadas georreferenciadas em ações de campo e obtenção de imagens ortoretificadas;
5. 08620.008795/2020-61 – trata da aquisição de softwares para utilização no processamento de imagens e dados georreferenciados e cálculos estatísticos para produção de planilhas ODS, memoriais descritivos e plantas georreferenciadas das terras indígenas;
6. 08620.007147/2020-97 – trata da aquisição de 500 marcos de ferro galvanizados para utilização nas ações de georreferenciamento de terras indígenas, conforme determinação do Manual de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA (3ª Edição) e Lei 10.267/2001.
7. 08620.007430/2020-19 – trata da contratação de empresa especializada para realizar o georreferenciamento de terras indígenas homologadas e reservas indígenas;
8. 08620.007598/2020-24 – trata da contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra terceirizada de topógrafos e cadistas para auxiliar nas ações de georreferenciamento de terras indígenas.

Portanto, como se verifica, a FUNAI vem atuando na Política de IDRF de modo a aperfeiçoar suas rotinas de trabalho, aumentando a eficiência, eficácia e efetividade de suas ações através da modernização dos equipamentos e softwares de modo a permitir ações de georreferenciamento mais efetivas e com menor utilização dos recursos públicos.

Ou seja, é exatamente um ambiente que promova os direitos dos indígenas de maneira eficaz, eficiente e efetivo que a FUNAI vem empreendendo na Política IDRF no

período criando um ambiente interno apto a possibilitar a execução de suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade, em prol das comunidades indígenas.

Portanto, de todo o exposto, houve aumento na produtividade no trabalho da CGGeo com números animadores, assim como houve em 2020 o início do projeto de modernização da CGGeo visando aumento da produtividade, eficiência e economicidade de recursos públicos objetivando ao fim e ao cabo cumprir com as atribuições de georreferenciamento de terras indígenas, certificação das mesmas no SIGEF e regularização fundiária.

3. INDICADORES

A política de Identificação, Delimitação e Regularização Fundiária se trata de política que ao fim e ao cabo atua na regularização fundiária de terras indígenas.

Nesse sentido, de acordo com o decreto 1775/1996, Lei 6.015/1973 alterada pela Lei 10.267/2001, o georreferenciamento se trata de ação importante visto que se trata da materialização a nível de campo possibilitando certificação no sistema cadastral federal SIGEF e possibilitando a regularização fundiária no sistema registral.

Acrescente-se ainda que o georreferenciamento gera impactos positivos na organização dos imóveis rurais e reduz o número de judicializações, melhorando também a capacidade de atuação do Estado na gestão territorial do país, além de permitir reduzir a quantidade de recursos pagos em função de indenizações, pelo Estado, incrementando a quantidade de recursos que poderão ser utilizados em melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, considerando-se que são inúmeras as terras indígenas que necessitam de georreferenciamento, a política de identificação, delimitação e regularização fundiária identificou o georreferenciamento como indicador prioritário da política conforme estabelecido no Formulário de Detalhamento da Política pública Del. Dem. e Re (2410771) conforme descrito nas Tabelas 1 e 2, na medida em que se trata de ação que envolve grandes esforços de orçamento, planejamento e execução e que contribui de maneira relevante para a regularização fundiária de terras indígenas.

Tabela 1. Sistema de monitoramento interno da Política de identificação, delimitação e regularização fundiária com o indicador denominado realização de 10 projetos de

georreferenciamento de terras indígenas.

Nome do Indicador: Realização de 10 projetos de georreferenciamento de terras indígenas				**Meta**				**Resultado**			
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Quantidade de projetos de georreferenciamento apresentados	Positiva	SEI	Trimestral	2	3	3	2	2	--	--	--
Data da Última Coleta	29/03/2021										

Tabela 2. Sistema de monitoramento interno da Política de identificação, delimitação e regularização fundiária com o indicador denominado melhoria da Infraestrutura de equipamentos de georreferenciamento e cartografia.

Nome do Indicador: Melhoria da Infraestrutura de equipamentos de georreferenciamento e cartografia				**Meta**				**Resultado**			
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Receptores RTK adquiridos para utilização em georreferenciamento de terras indígenas	Positiva	SEI	Trimestral	1	0	1	0	1	--	--	--
Quantidade de receptores GPS de navegação adquiridos para utilização em georreferenciamento de terras indígenas	Positiva	SEI	Trimestral	5	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade de drones (RPAs) para utilização em ações de georreferenciamento de terras indígenas.	Positiva	SEI	Trimestral	2	1	0	0	1			
Data da Última Coleta	29/03/2021										

Sobre o alcance das metas, informa-se que em 2021 ainda perdura o cenário pandêmico no Brasil, ocasião em que exigiu e continua exigindo grandes ajustes no planejamento, sobretudo com a pandemia do coronavírus COVID-19, ocasião em que a FUNAI tem se dedicado à prevenção do contágio e promoção da segurança alimentar das comunidades indígenas.

Soma-se a isso o agravamento da situação técnica da FUNAI em decorrência de inúmeras novas aposentações de servidores, o que reduziu ainda mais o já enxuto quadro de técnicos da Fundação, acarretando dificuldades na continuidade dos planejamentos de georreferenciamento, principalmente pelo fato de que a FUNAI possui sob sua responsabilidade cerca de 13% do território brasileiro, valor este que é superior e dezenas de países no mundo.

Desse modo, considerando-se que o objetivo da política de delimitação, demarcação e regularização fundiária é a regularização fundiária através do trabalho de georreferenciamento e que este tipo de trabalho sugere constantes entradas e saídas no perímetro de terras indígenas durante a sua execução bem como a permanência por longos períodos no interior destas áreas, nota-se que este tipo de serviço teve de ser novamente planejado devido ao cenário imposto pela pandemia de COVID-19.

Assim, em decorrência da necessidade de prevenção da disseminação de COVID-19 nas terras indígenas, reorganização da pequena força de trabalho da FUNAI para atuar com prevenção ao contágio e promoção da segurança alimentar nas terras indígenas, os setores técnicos integrantes da política de delimitação, demarcação e regularização fundiária foram submetidos a um cenário impositivo de reorganizar e novos planejamentos de execução e com os projetos de georreferenciamento não foi diferente.

Apesar disso, os setores integrantes da política têm envidado esforços para a estruturação dos seus corpos técnicos, bem como a aquisição de novos equipamentos de modo a suprir as necessidades existentes e possibilitando a ampliação da capacidade de execução de seus objetivos.

As Coordenações Gerais envolvidas na política conseguiram adquirir moderno equipamento de recepção de sinais de satélites no sistema GNSS, o qual possibilita maior precisão nos trabalhos de georreferenciamento, bem como proporciona

redução do tempo de campo e com isso reduzindo os custos das ações de campo e proporcionando mais eficiência na utilização dos recursos públicos.

Portanto, até o momento deste relatório, são os seguintes pontos positivos:

1. Aquisição de Receptor GNSS RTK para utilização em trabalhos de georreferenciamento;
2. Recebimento de plaquetas de georreferenciamento;
3. Recebimento de marcos de ferro galvanizado para utilização e, ações de georreferenciamento;
4. Recebimento de notebooks para utilização em trabalhos de campo.
5. Aquisição de drone Asa Fixa para utilização em trabalhos de georreferenciamento.
6. Início do processo licitatório de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra terceirizada de topografia.

Como pontos negativos, salienta-se:

1. Restrição de acesso às terras indígenas visto a necessidade de prevenção ao contágio com o coronavírus COVID-19;
2. Restrição de voos em companhias aéreas devido a pandemia COVID-19.

A despeito disso, com a redução da crise sanitária causada pela pandemia, a FUNAI está retomando suas atividades de georreferenciamento no ritmo de suas possibilidades, sem descuidar com a saúde indígena e de seus servidores, de modo a possibilitar a composição de um corpo técnico que possibilite a continuidade de suas ações somado ao esforço de guerra realizado para prevenção ao contágio e o cuidado com os indígenas neste momento de crise sanitária.

4. RISCOS

Em relação aos riscos à Política e seus consequentes planos de contingência, informa-se que, no âmbito da CGGeo, a redução de servidores em decorrência de

aposentadores está sendo estudada com o objetivo de ser providenciado um novo concurso público visando a contratação de novos profissionais para atuarem com georreferenciamento na FUNAI (Tabela 3).

Além disso, também está sendo promovido um processo de contratação de terceirizados para apoiar as ações de georreferenciamento de modo a contingenciar o evento de risco que é o não atingimento das ações de georreferenciamento planejadas (Tabela 3).

Nada obstante, vem sendo promovido constante monitoramento orçamentário em conjunto com o setor de administração da FUNAI de forma a reduzir o risco de contingenciamento orçamentário em decorrência da crise fiscal e orçamentária pela qual vive o Brasil, de forma a tentar minimizar os impactos negativos sobre a política (Tabela 3).

Tabela 3. Descrição da análise de riscos da Política de identificação, delimitação e regularização fundiária.

Tipo de Risco (1) externo; (2) operacional; (3) legal; (4) financeiro e orçamentário	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Urgência (prazo)	Tendência (probab. de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) evitar (eliminar) o risco; (2) mitigar o risco (controle interno e seguros); (3) assumir o risco e contingenciarseus impactos; (4) inação
1, 3 e 4	A não conclusão de procedimentos inerentes a regularização fundiária	4	3	3	Concurso público específico; contratação/terceirização das atividades; Aumento do orçamento na LOA; contratação de temporários e terceirizados e realização de acordo de cooperação técnica com o Exército Brasileiro.	evitar
3	Não atingimento da meta de entrega de projetos de georreferenciamento estipulada	4	3	3	Constante monitoramento orçamentário e repactuação do planejamento. Realização de acordos de cooperação técnica com outras instituições da República de modo a possibilitar a junção de esforços;	evitar

4.1 Artefato de controles implementados:

De modo a controlar e minimizar os riscos de não atingimentos dos objetivos da política, estão sendo criados estratégias, no âmbito da política IDRF, como a contratação de terceirizados para apoiar as ações de georreferenciamento, bem como estão sendo aprimorados as rotinas e processos administrativos no âmbito da Coordenações Gerais aumentando a eficiência e eficácia das análises de planejamento de modo a reduzir os custos das ações de georreferenciamento bem como possibilitar atingimento das metas estabelecidas com economia de recursos.

Além disso, estão sendo adquiridos, como salientado anteriormente, equipamentos de precisão e equipamentos de utilização precisa a nível de campo que possibilitarão melhoria das rotinas de trabalho de campo reduzindo o risco de não atingimentos das metas (Tabela 4).

De modo a controlar e minimizar os riscos de não atingimentos dos objetivos, estão sendo criadas estratégias, no âmbito da atores da Política IDRF, como a contratação de terceirizados para apoiar as ações de georreferenciamento, bem como estão sendo aprimorados as rotinas e processos administrativos aumentando a eficiência e eficácia das análises de planejamento de modo a reduzir os custos das ações de georreferenciamento bem como possibilitar atingimento das metas estabelecidas com economia de recursos, conforme demonstra a Figura 7.

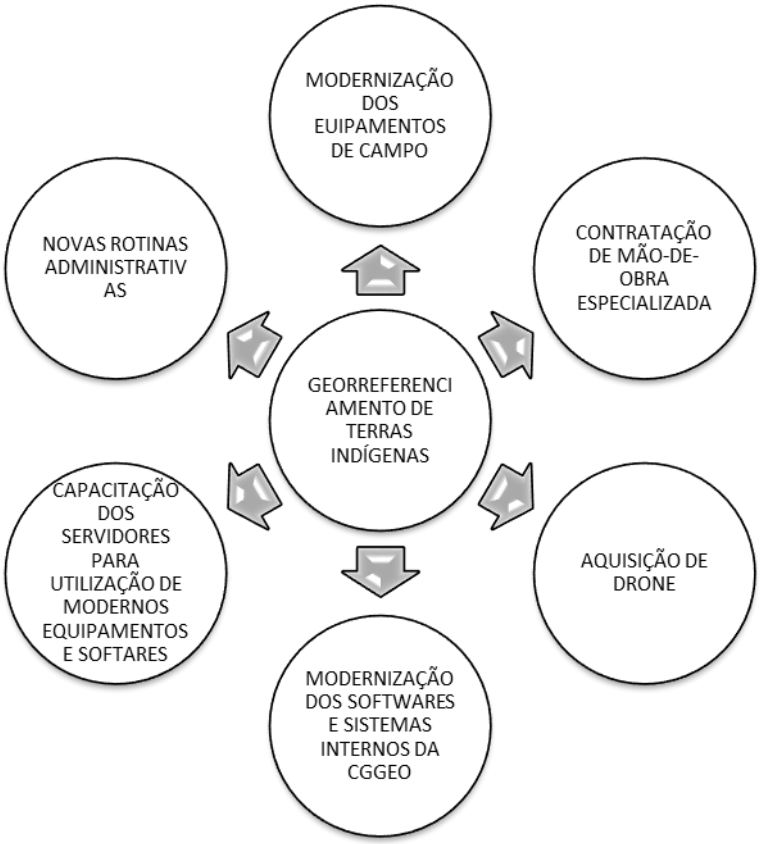

Figura 7. Demonstração das exigências que a ação de georreferenciamento possui e os esforços que a atores da política IDRF tem empreendido no ano de 2021 visando criar um ambiente de trabalho com ferramentas mínimas para a execução do georreferenciamento em terras indígenas.

Tabela 5. Descrição dos Riscos à concretização da política bem como as respostas aos riscos implementadas.

Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Respon sável	Prazo	
							Início	Fim
Não conclusão de procedimentos inerentes a regularização fundiária	3	Evitar judicializações decorrentes da ausência de regularização fundiária	Concurso público específico; contratação/terceirização das atividades; Aumento do orçamento na LOA; contratação de temporários e terceirizados e realização de acordo de cooperação técnica com o Exército Brasileiro.	Preventivo	Sistema SEI	CGGeo	01/2020	12/2023
Não atingimento da meta de entrega de projetos de georreferenciamento estipulada	3	Evitar interrupções antes e durante os trabalhos de georreferenciamento	Constante monitoramento orçamentário e repactuação do planejamento. Realização de acordos de cooperação técnica com outras instituições da República de modo a possibilitar a junção de esforços;	Preventivo	Sistema SEI	CGGeo	01/2020	12/2023

CONCLUSÃO

Conclui-se ressaltando as inúmeras dificuldades impostas ás ações de campo de georreferenciamento de terras indígenas, acentuadas pela pandemia COVID-19 que sobreveio sobre o mundo e sobre o Brasil, circunstâncias estas que impuseram grandes impactos no planejamento de campo, além de exigir a união de esforços, no âmbito da FUNAI para a promoção da segurança alimentar dos indígenas, bem como para se evitar o contágio nas aldeias.

Apesar disso tudo, a política pública de Identificação, delimitação e regularização fundiária de terras indígenas apresentou importantes iniciativas já efetuadas nestes primeiros três trimestres sobretudo no tocante à preparação com equipamentos modernos que serão utilizados na realização do cumprimento da política, além do início de processos de licitações visando à contratação de profissionais terceirizados para apoiar os setores responsáveis pela política, bem como a aquisição de insumos de custeio para utilização nas ações de georreferenciamento como plaquetas de identificação de vértices e marcos de ferro galvanizados, além de iniciativas que vem sendo levadas a efeito através de propostas de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Exército Brasileiro visando à união de esforços no sentido de georreferenciamento de terras indígenas, além da condução de processos licitatórios para a celebração de contratos de georreferenciamento com empresas especializadas.

Brasília, DF, 29 de março de 2021.